



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 079/2023

AUTORIA: VEREADORA ELÍSIA RANGEL

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que institui a “Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade” e requer sua integralização no calendário oficial do município de Saquarema.

Após detida análise, a Comissão concluiu que o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo instituir um dia de conscientização acerca da importância do diagnóstico e do tratamento precoce em indivíduos com TDAH, um problema que assola milhares de pessoas no mundo e merece um olhar mais atento das autoridades.

A proposição está em plena consonância com o processo legislativo, vez que subscrito por quem detém a competência para tal, respeita os preceitos constitucionais e atende ao interesse público.

CONCLUSÃO

Logo, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o Parecer da Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 05 de julho de 2023.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

EVÂNILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Vereador